



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: 3724-2964

e-mail: administração@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1468, de 07 de agosto de 2013.

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1420/2013, QUE DESIGNA PROFESSORA EFETIVA MUNICIPALIZADA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1420, de 01 de fevereiro de 2013, que designa a Professora **Tânia Regina Perim Casali**, MaMPA-V, cedida ao Município através do convênio de municipalização nº 167/2005, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, atuando como Secretária Municipal de Educação, a partir do dia 07 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 07 de agosto de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 07/08/2013

Data de Publicação